

Orientações sobre a numeração do registro de contratos de compra e venda de gás natural

O número de registro de contratos é composto por 6 campos detalhados abaixo:

- 1) Os primeiros quatro dígitos se referem ao ano em que o contrato foi assinado.

No exemplo **2022**.00019.01.02.03.04, o ano de assinatura é 2022.

- 2) Os próximos cinco dígitos representam o número seqüencial do registro na ANP no ano de assinatura, não necessariamente correspondente à ordem cronológica de recebimento dos contratos. É uma sequência única para todas as modalidades de contrato.

No exemplo **2022.00019**.01.02.03.04, o ano de assinatura é 2022 e o contrato foi o décimo nono a ser registrado em 2022.

- 3) Os próximos dois dígitos se referem ao código do transportador.

Transportadora Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	01
Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	02
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	03
Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. - TSB	04
GasOcidente do Mato Grosso Ltda. - GOM	05

No exemplo 2022.00019.**01**.02.03.04, este corresponde a um contrato da transportadora TBG.

- 4) Os próximos dois dígitos correspondem à modalidade de serviço de transporte do contrato.

FIRME	01
INTERRUPTÍVEL	02
EXTRAORDINÁRIO	03
MASTER (ACORDO-QUADRO)	04
OUTROS	98
N/A	99

No exemplo 2022.00019.01.**02**.01.04, este é um contrato firme

- 5) Os próximos dois dígitos correspondem ao regime de contratação.

PONTO A PONTO	01
ENTRADA	02

SAÍDA	03
POSTAL	04
HÍBRIDO	05
OUTRO	98
MASTER (ACORDO-QUADRO)	99

No exemplo 2022.00019.01.02.**03**.04, este é um contrato de transporte de saída.

6) Os últimos dois dígitos correspondem à periodicidade do serviço de transporte.

PLURIANUAL	01
ANUAL	02
TRIMESTRAL	03
MENSAL	04
DIÁRIO	05
INTRADIÁRIO	06
OUTROS	98
N/A	99

No exemplo 2022.00019.01.02.03.**04**, trata-se de uma contratação de transporte mensal..